



Ofício Parecer Transporte nº 075/2026/FME

Lages, 29 de abril de 2026.

Ilmo. Sr. Aldo Floriani Xavier Junior

Assunto: Solicitação Transporte – Florianópolis/SC– 16/05/2026

Prezado,

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 22.698 e com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), o presente parecer tem por finalidade apresentar a análise técnica da solicitação de transporte protocolada pelo Inter de Lages Master junto à Fundação Municipal de Esportes de Lages (FME), referente à viagem para o município de Florianópolis/SC, programada para o dia 16 de maio de 2026.

A legislação mencionada estabelece diretrizes para as parcerias entre o Poder Público e as organizações da sociedade civil, priorizando a transparência, a correta aplicação dos recursos públicos, a eficiência administrativa e o atendimento ao interesse público, especialmente no que se refere à vinculação das ações esportivas a iniciativas de caráter social.

Após análise da Comissão Avaliadora, manifesta-se parecer técnico **desfavorável** à concessão do transporte solicitado. A decisão fundamenta-se no **não cumprimento das condicionantes estabelecidas em parecer anterior**, no qual a entidade foi contemplada com transporte em caráter excepcional.

Na ocasião, ficou expressamente definido que a continuidade do apoio por parte da Fundação Municipal de Esportes estaria condicionada à **apresentação e à efetiva implementação de projeto social**, a ser submetido tanto à equipe técnica da Fundação quanto ao Conselho Municipal de Desportos, conforme segue:

"Entretanto, ressalta-se que a concessão desta viagem ocorre em caráter excepcional. Conforme previamente acordado, a continuidade do fornecimento de transporte para a referida associação ficará condicionada à apresentação e à efetiva implementação do projeto social proposto, devendo tal apresentação ser realizada tanto à equipe da Fundação Municipal de Esportes quanto ao Conselho Municipal de Desportos."

Verificou-se, contudo, que até o presente momento **não houve o cumprimento da referida exigência**, não sendo apresentada a documentação nem evidenciada a execução do projeto social proposto, condição esta essencial para a continuidade do atendimento.

Dessa forma, considerando o descumprimento do acordo previamente estabelecido, bem como a necessidade de observância dos critérios técnicos e administrativos que regem a concessão de transporte, a Comissão Avaliadora conclui pelo **indeferimento da solicitação**.



Importa destacar que o cumprimento das condicionantes estabelecidas em decisões anteriores é fundamental para a manutenção da credibilidade institucional, bem como para garantir a correta aplicação dos recursos públicos e o atendimento ao interesse coletivo.

O indeferimento ora apresentado refere-se exclusivamente à presente solicitação para o município de Florianópolis/SC. Eventuais novos pedidos poderão ser analisados, desde que atendidas as exigências previamente estabelecidas e os critérios vigentes à época.

A Fundação Municipal de Esportes de Lages agradece pela compreensão e permanece à disposição para esclarecimentos e orientações quanto aos procedimentos necessários para futuras solicitações.

Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte:

Presidente: Rodrigo Rodrigues de Jesus

Secretário: Samara Saleh

1º Membro: Felipe Diego Freitas

2º Membro: Flaviano Antunes Ribeiro

Tyrone Machado

Superintendente da FME

Assinado eletronicamente por:

* FLAVIANO ANTUNES RIBEIRO (***.902.549-**)

em 30/04/2026 09:23:18 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* SAMARA SALEH (***.922.099-**)

em 30/04/2026 10:21:10 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* TYRONE MACHADO (***.240.939-**)

em 30/04/2026 14:30:47 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* FELIPE DIEGO FREITAS (***.537.159-**)

em 04/05/2026 08:27:00 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* RODRIGO RODRIGUES DE JESUS (***.359.199-**)

em 04/05/2026 08:29:10 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://lages.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/ec9d5c3d-1308-4440-b6b4-e68dde83033d>



Recebido em 28/4/26 às
FME
Joelma Wanderers



ANEXO I

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE

BLOCO 01 – IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITANTE

I – SOLICITANTE	INTER DE LAGES MASTER
II – CRED/CMD	
III – RESPONSÁVEL LEGAL	(ALDO FLORIANI XAVIER JUNIOR)
IV – TELEFONE DE CONTATO	49 99932-4661
V – E-MAIL	aldofxjr@hotmail.com

BLOCO 02 – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

I – MODALIDADE	(FUTEBOL DE CAMPO)
II – NOME DO EVENTO	(AMISTOSO INTERMUNICIPAL ENTRE "AVAI FC. MASTER X INTER DE LAGES MASTER")
III – PROMOTOR DO EVENTO	(AVAI FC. MASTER)
IV – DATA DO EVENTO	INICIO (16/05/26) RETORNO NO MESMO DIA 16/05/26
V – CIDADE SEDE DO EVENTO	(FLORIANÓPOLIS - SC)
VI – LOCAL DO EVENTO	(CFA, centro de treinamento de futebol do Avaí Futebol Clube)
VII – NÍVEL DE ABRANGÊNCIA	(ESTADUAL)
VIII – JUSTIFICATIVA DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO	(INCLUSÃO DO PÚBLICO MASTER EM ATIVIDADES ESPORTIVAS E TAMBEM PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES SOCIAIS)

BLOCO 03 – INFORMAÇÕES SOBRE A DELEGAÇÃO E TRANSPORTE

I – QUANTITATIVO DE ATLETAS INSCRITOS NA COMPETIÇÃO	(22)
II – QUANTITATIVO DA COMISSÃO TÉCNICA/EQUIPE DE APOIO	(4)
III – QUANTIDADE TOTAL DA DELEGAÇÃO	(26)
IV – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE PARTIDA DE LAGES AO EVENTO	(SÁBADO, DIA 16/05/26, 09:00 HORAS.)
V – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE RETORNO DO EVENTO A LAGES	(SÁBADO, DIA 16/05/26, ÀS 22:00 HORAS.)



VI – LOCAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE	(ALFA VISTORIA VEICULAR) AV DOM PEDRO II, 1168, MOTIVO PELO QUAL VARIOS ATLETAS MORAM PERTO
VI – EM CASO DE PERNOITE, INFORMAR O LOCAL	SEM PERNOITE
VII – NOME DO CHEFE DE DELEGAÇÃO	(ALDO FLORIANI XAVIER JUNIOR)

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e fidedignas, responsabilizando-me integralmente pela organização e logística da viagem, pela segurança e integridade dos atletas durante todo o período, bem como pelo zelo e cuidado dos mesmos e pelo cumprimento das exigências previstas no DECRETO Nº 22.698, de 22 de abril de 2025.

NOME/ASSINATURA

(ALDO FLORIANI XAVIER JUNIOR)

Lages, 27 de ABRIL de 2026.